

Súmula: "Concessão de revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Carta Magna, ao vencimento dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores Públicos, excetuando-se os servidores do quadro do magistério, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 6º da Lei Municipal nº. 653/2006, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao índice de 3,83% de correção, acumulada no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, qual seja, de maio de 2022 a abril de 2023, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acrescido de 1,17% de ganho real.

Parágrafo único: Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder revisão geral anual aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, aos conselheiros tutelares e aos agentes políticos.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

Pontal do Paraná, em 23 de maio de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO

Procuradora Geral

JORGE NOVAKOVICH

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:C966F529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11020/2023 DE 22/05/2023**

Exercício: 2023

Decreto nº 11020/2023 de 22/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
08.001.26.125.0017.2.031.	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	
813 - 3.3.90.30.00.00	3509 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
814 - 3.3.90.39.00.00	3509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
815 - 4.4.90.52.00.00	3509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total Suplementação:

600.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na Forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:7D8AD7B8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 41/2023

Pregão Eletrônico nº 40/2023

Objeto: Aquisição de material esportivo para Secretaria de Educação Física e Desporto.

Contratada: LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO, CNPJ nº 21.333.244/0001-66.

Valor: R\$ 12.155,00 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais)

Dotação orçamentária:

Secretaria de Educação Física e Desportos:

Órgão: 10 Secretaria de Educação Física Desportos

Unidade Orçamentária: 10.02 Divisão de Esportes e Recreação

Funcional: 278120190 Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2039000 Manutenção da Divisão de Esportes, Recreação e Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14.00.00 Material Educativo e Esportivo

Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)

Data de Assinatura: 23/05/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:28E89D7D

**LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
39/2022**

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 81/2022 modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, CNPJ Nº 10.793.622/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90478197-57 sediada Avenida Guilherme de Almeida nº 150, Ouro Branco, no município de Londrina-PR, através de seu representante

legal Gilmar Santeli, RG nº 8.363.291, CPF nº 237.843.269-00 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor total da Ata de Registro de Preços, que se refere à R\$ 23.205,00 (vinte e três mil duzentos e cinco reais).

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo sua expiração no dia 22 de junho de 2023.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 23 de maio, de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI
Contratante	Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:53237A54

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2022

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 82/2022 modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, CNPJ Nº 10.793.622/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90478197-57 sediada Avenida Guilherme de Almeida nº 150, Ouro Branco, no município de Londrina-PR, através de seu representante legal Gilmar Santeli, RG nº 8.363.291, CPF nº 237.843.269-00 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor total da Ata de Registro de Preços, que se refere à R\$ 119.588,50 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo sua expiração no dia 24 de junho de 2023.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 23 de maio, de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI
Contratante	Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:32DF8C74

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 60/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2023

Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Realização de Construção de um canil em alvenaria na Garagem Municipal.

Contratada: A L FERREIRA CONSTRUTORA CNPJ 15.595.083/0001-86

Valor: R\$ 150.449,73 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo municipal de Saúde

Dotação: 103040200.2.054.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros

Principal: 1997

Desdobrada: 1998

Reserva: 146

Data de Assinatura: 23/05/2023.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:3A5AD7D9

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 69/2023

Pregão Presencial nº 41/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada visando a prestação de serviços Médico Veterinário

Porecatu, 23 de maio de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 69/2023

Pregão Presencial nº 41/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada visando a prestação de serviços Médico Veterinário

Contratada: L.S.SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA CNPJ nº 50.282.211/0001-32

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde

11.01.103010200.2.042.3390.39.00.00

Porecatu, 23 de maio de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022